



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 807/16

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI N. 4.320/64, NO VALOR DE R\$ 92.279,00, ALTERA O PLANO PLURIANUAL PPA-2014-2017 (LEI 5.332), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-2016 (LEI 5.621) E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL (LEI N. 5.658).

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário Especial no valor de R\$ 92.360,42 (noventa e dois mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), para abertura de dotação orçamentária para Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI – Convênio com a UNIÃO:

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento social	
Subunidade	05	Convênio com a União	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
Programa	0001	Pouso Alegre com mais Proteção e Inclusão Social	
Atividade	2545	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho infantil - AEPETI	
Elemento de Despesa	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	9.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	9.000,00
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	9.000,00
	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	9.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias Pessoal Civil	9.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesa com Locomoção	9.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	9.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	11.279,42
	3.3.90.49.00	Auxílio Transporte	9.000,00
	TOTAL		92.279,42

Art. 2º. Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior será utilizado como recurso a anulação da seguinte dotação do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento social	
Subunidade	05	Convênio com a União	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa	0001	Pouso Alegre com mais Proteção e Inclusão Social	
Projeto	1041	Obras de Construção e Reforma	
Elemento de Despesa	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	92.279,42

Art. 3º. O referido Projeto passa a fazer parte do PPA 2014-2017, do anexo de Metas e Prioridades da LDO/2016 e da LOA/2016.

Características da ação: FINALISTICA			
Código: 2545		Ações Estratégicas o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	
<input type="checkbox"/> Projeto <input checked="" type="checkbox"/> Atividade <input type="checkbox"/> Operação Especial	<input checked="" type="checkbox"/> Nova <input type="checkbox"/> Em andamento	<input type="checkbox"/> Contínua <input type="checkbox"/> Temporária	Início previsto: 01/09/2016 Término previsto:
Custo e meta física da ação por exercício financeiro			
Produto e (unidade medida)	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017	Custo e meta p/ 2018
Ações Estratégicas o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	R\$92.279,42	R\$92.279,42	R\$92.279,42

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 DE AGOSTO DE 2016.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Vagner Márcio de Souza
CHEFE DE GABINETE


Messias Moraes
SECRETÁRIO DE FAZENDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

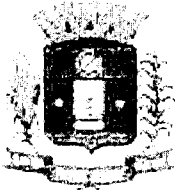
Senhor Presidente,

Ref.: Projeto de Lei n. 807/2016

O presente Projeto de Lei tem como finalidade a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com recursos oriundos do Programa Erradicação do Trabalho Infantil – Ações Estratégicas, no valor de R\$ 92.360,42 (noventa e dois mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos), tratando-se, portanto, de recursos vinculados.

Contando com o apoio dessa Casa, peço seja o Projeto votado favoravelmente.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Para compor o Projeto de Lei n. 807/2016, que:

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI N. 4.320/64, NO VALOR DE R\$ 92.279,00, ALTERA O PLANO PLURIANUAL PPA-2014-2017 (LEI 5.332), LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-2016 (LEI 5.621) E LEI DO ORÇAMENTO ANUAL (LEI N. 5.658).”

DECLARO que há compatibilidade e adequação da despesa constante do referido Projeto com as Leis Municipais nos 5332/13 (Plano Plurianual), 5621/15 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), 5658/16 (Lei do Orçamento Anual) e de acordo com o disposto na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), sendo que não haverá comprometimento das metas e prioridades previstas nas referidas leis.

Por ser verdade, firmo a presente.

Pouso Alegre, 24 de agosto de 2016.

Messias Moraes

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA